

Sobradinho/RS, terça-feira, 25 de abril de 2023 – Edição 001 – Resolução 060/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ, inscrito no CNPJ nº 06.205.888/0001-85, representado pelo seu Presidente Sr. ARMANDO MAYERHOFER, realizou termo de rescisão de contrato administrativo temporário nº 107/2022, celebrado com as partes MUNICÍPIO DE IBARAMA, MUNICÍPIO DE LAGOA BONITA DO SUL, MUNICÍPIO DE SEGREDO, MUNICÍPIO DE SOBRADINHO e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BENEFICENTE SÃO MARCOS. As partes resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo n.º 040/2022, que culminou no contrato administrativo n.º 107/2022, pela rescisão do contrato, estabelecendo a data de 17/04/2023 para término da vigência contratual, conforme acordo entre as partes.

Sobradinho, 25 de abril de 2023.

ARMANDO MAYERHOFER,

Presidente CI/Jacuí

